

1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572085941/FABIO TAVARES BOULHOSA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 26/11/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325949  
PORTARIA: 3690

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE DO XINGU, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 56238202/ALDO BRITO DOS SANTOS (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 09/12/2011  
0082643017/MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA (TECNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2011 a 09/12/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325940  
PORTARIA: 3689

Objetivo: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MÁLARIA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SENADOR JOSÉ PORFIRIO./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/EDSON JUCELINO PEREIRA GONÇALVES (COLABORADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011  
00/MARIA CÍCERA OLIVEIRA MAGELA (TEC DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011  
00/MARTA REIS PAIVA REGINATO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÕES CIB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325941  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e  
- Considerando a Portaria nº 1.702, de 17/08/2004 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.  
- Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 2.378 de 26/10/ 2004 que certificou o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA como Hospital de Ensino.  
- Considerando a Portaria 2.859/MS, de 10/11/2006 que efetivou o processo de Contratualização do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA  
- Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº Nº 2.754,de 23/11/2011 que altera para 31 de dezembro de 2011, o prazo fixado para validade da Certificação como Hospital de Ensino.  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 15/12/2011.

Resolve:  
Art. 1 º - Aprovar o Plano Operativo Anual (POA) do Hospital da Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, CNES nº 2752700, CNPJ n º 04929345000185, instrumento integrante do convênio previsto no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme valores constantes nos anexos.  
Art. 2 º - O impacto financeiro global decorrente da programação será de R\$ 4.572.403,66 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos)/ mensal e R\$ 54.868.843,92 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)/anual para custeio de MAC (Média e Alta Complexidade).  
I – O município de Belém, por meio do Fundo Municipal de Saúde, garantirá o financiamento do teto atual até o valor máximo de MAC (Média e Alta Complexidade) já constante no POA 2006 equivalente à R\$ 1.524.212,91 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos)/ mês e R\$ 18.290.554,92 (dezoito milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)/ano (Pré-fixado) e até R\$ 218.211,98 (duzentos e

dezoito mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) e R\$ 2.618.543,76 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)/ano para produção de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com custeio MAC (Pós-fixado)  
II - Definir que o valor de R\$ 2.829.978,77 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)/mês e R\$ 33.959.745,24 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)/ ano, correspondente ao impacto de ampliação e implantação de novos serviços (pré e pós fixado MAC) deverá ser custeado por 90 (noventa) dias pelos recursos do Tesouro Estadual até transferência de recursos MAC (Média e Alta Complexidade) complementar do FNS (Fundo Nacional de Saúde) para o FMS (Fundo Municipal de Saúde) de Belém, o qual será pleiteado pelos gestores municipal e estadual de saúde junto ao Ministério da Saúde para garantir a expansão de serviços.  
Art. 3 º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 16 de dezembro de 2011.  
Hélio Franco de Macedo Júnior.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 250 DE 16/12/2011  
TABELA DE EVOLUÇÃO DO IMPACTO FÍSICO-FINANCEIRO – POA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ANO 2011  
IMPACTO MENSAL

|                                     | 2006                       |                  | 2011                       |                  |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
|                                     | M e t a F í s i c a Mensal | Meta Financeira  | M e t a F í s i c a Mensal | Meta Financeira  |
|                                     |                            | Mensal           |                            | Mensal           |
| Pré-fixado                          | -                          | R\$1.524.212,91  | -                          | -                |
| Média Complexidade Hosp./MAC        | 1.380                      | R\$1.237.988,32  | 1.572                      | R\$ 3.454.360,73 |
| Média Complexidade Amb./MAC         | 23.874                     |                  | 60.701                     | R\$ 590.116,01   |
| Incentivo à Contratualização        | -                          | R\$ 234.903,47   | -                          | R\$ 258.393,82   |
| Integra SUS                         | -                          | R\$ 44.779,12    | -                          | R\$ 44.779,12    |
| IAPI                                | -                          | R\$ 6.542,00     | -                          | R\$ 6.542,00     |
| Sub-total                           | 25.254                     | R\$ 1.524.212,91 | 62.273                     | R\$ 4.354.191,68 |
| IMPACTO DE META FÍSICA - PRÉ-FIXADO |                            |                  |                            | 37.019           |
| IMPACTO FINANCEIRO - PRÉ-FIXADO     |                            |                  |                            | R\$ 2.829.978,77 |

|                                     | 2006               |                 | 2011               |                 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|                                     | Meta Fisica Mensal | Meta Financeira | Meta Fisica Mensal | Meta Financeira |
|                                     |                    | Mensal          |                    | Mensal          |
| Pós-fixado                          | -                  | R\$ 998.417,06  | -                  | -               |
| Alta Complexidade Hosp./MAC         | 16                 | R\$ 947.044,08  | 16                 | R\$ 38.768,96   |
| Alta Complexidade Amb./MAC (TC+RM)  | 718                |                 | 981                | R\$ 179.443,02  |
| FAEC – Amb.                         | 133                | R\$ 51.372,98   | 163                | R\$ 7.939,30    |
| FAEC – Hosp.                        |                    |                 | -                  | -               |
| Sub-total                           | 867                | R\$ 998.417,06  | 1.160              | R\$ 226.151,28  |
| IMPACTO DE META FÍSICA - PÓS-FIXADO |                    |                 |                    | 293             |
| IMPACTO FINANCEIRO - PÓS-FIXADO     |                    |                 |                    | -R\$ 772,265,78 |

IMPACTO ANUAL

| IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | 2.006      |                   | 2.011      |                   |
|------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
|                              | Meta Anual |                   | Meta Anual |                   |
|                              | FÍSICA     | FINANCEIRA        | FÍSICA     | FINANCEIRA        |
| Pré-fixado                   | -          | R\$ 18.290.554,92 | -          | -                 |
| Média Complexidade Hosp./MAC | 16.560     | R\$ 14.855.859,84 | 18.864     | R\$ 41.452.328,76 |
| Média Complexidade Amb./MAC  | 286.488    |                   | 728.412    | R\$ 590.116,02    |

|                                     |            |                   |            |                   |
|-------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Incentivo à Contratualização        | -          | R\$ 2.818.841,64  | -          | R\$ 3.100.725,84  |
| Integra SUS                         | -          | R\$ 537.349,44    | -          | R\$ 537.349,44    |
| IAPI                                | -          | R\$ 78.504,00     | -          | R\$ 78.504,00     |
| Sub-total                           | 303.048    | R\$ 18.290.554,92 | 747.276    | R\$ 52.250.300,16 |
| IMPACTO DE META FÍSICA – PRÉ-FIXADO |            |                   |            | 444.228           |
| IMPACTO FINANCEIRO - PRÉ-FIXADO     |            |                   |            | R\$ 33.959.745,24 |
|                                     |            |                   |            |                   |
| IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS          | 2006       |                   | 2.011      |                   |
|                                     | Meta Anual |                   | Meta Anual |                   |
|                                     | FÍSICA     | FINANCEIRA        | FÍSICA     | FINANCEIRA        |
| Pós-fixado                          | -          | R\$ 998.417,07    | -          | -                 |
| Alta Complexidade Hosp./MAC         | 192        | R\$ 11.364.528,96 | 192        | R\$ 465.227,52    |
| Alta Complexidade Amb./MAC (TC+RM)  | 8.616      |                   | 11.772     | R\$ 2.153.316,24  |
| FAEC – Amb.                         | 1.596      | R\$ 616.475,76    | 1.956      | R\$ 95.271,60     |
| FAEC – Hosp.                        |            |                   | -          | -                 |
| Sub-total                           | 10.404     | R\$ 11.981.004,72 | 13.920     | R\$ 2.713.815,36  |
| IMPACTO DE META FÍSICA - PÓS-FIXADO |            |                   |            | 3.516             |
| IMPACTO FINANCEIRO - PÓS-FIXADO     |            |                   |            | -R\$ 9.267.189,36 |

| RESUMO DA CONTRATUALIZAÇÃO FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - ANO 2011                                                    |                 |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                    | Mensal (R\$)    | Anual (R\$)       |
| TOTAL DO PLANO OPERATIVO COM RECURSOS FEDERAIS -MAC                                                                          | 4.572.403,66    | 54.868.843,92     |
| PRÉ-FIXADO                                                                                                                   | 4.354.191,68    | 52.250.300,16     |
| PÓS-FIXADO                                                                                                                   | 218.211,98      | 2.618.543,76      |
| TOTAL DO PLANO OPERATIVO COM RECURSOS FEDERAIS -FAEC                                                                         | 7.939,30        | 95.271,60         |
| PRÉ-FIXADO                                                                                                                   | 0,00            | 0,00              |
| PÓS-FIXADO                                                                                                                   | 7.939,30        | 95.271,60         |
| TOTAL GERAL DO POA 2011 (MAC + FAEC)                                                                                         | 4.580.342,96    | 54.964.115,52     |
| RECURSOS GARANTIDO PELO FMS/SESMA/BELÉM PARA CUSTEIO POA 2011                                                                | 1.742.424,89    | 20.909.098,68     |
| PRÉ-FIXADO                                                                                                                   | 1.524.212,91    | 18.290.554,92     |
| PÓS-FIXADO                                                                                                                   | 218.211,98      | 2.618.543,76      |
| TOTAL DO PLANO OPERATIV O COM CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL ATÉ DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NOVOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MAC) | R\$2.829.978,77 | R\$ 33.959.745,24 |
| PRÉ-FIXADO                                                                                                                   | 2.829.978,77    | 33.959.745,24     |
| PÓS-FIXADO                                                                                                                   | 0,00            | 0,00              |

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Proposta de Emenda Parlamentar nº 71150003, cujo objeto destina-se à Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do Estado do Pará, no valor total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.  
Resolve:  
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de um Acelerador Linear destinado ao Hospital Ofir Loyola, constante na Emenda Parlamentar nº 71150003, cujo objeto destina-se à Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do Estado do Pará.  
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 27 de dezembro de 2011.  
Hélio Franco de Macedo Júnior.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325924  
PORTARIA: 3620

Objetivo: A FIM DE REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.